

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PANEGOSSI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. – EPP.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a sociedade empresária **PANEGOSSI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. – EPP.**, estabelecida na cidade de Matão, no Estado de São Paulo, a Rua Manoel Rodrigues, n.º 293 – Parque Primavera, CEP 15.990-124 – Telefone: (16) 99792-8701 – E-mail: panegossisola@gmail.com, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **42.825.454/0001-41** e Inscrição Estadual n.º **441.164.580.113**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Ofício n.º 87/2024, datado de 13/05/2024, e da Requisição de Serviços n.º 2340/2024, emitida em 07/06/2024, encaminhados através do Processo n.º 7849/2023, a análise e Parecer n.º 132/2024, de 18/06/2024, confeccionado pelo Procurador Municipal, acordado pelo Procurador-Geral do Município e homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto no Art. 124, I “a” e Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21, resolve **ADITAR**, como aditado fica, em **24,86%**, o **CONTRATO N.º 321/2023**, celebrado aos 20/06/2023, oriundo do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023**, de 25 de maio de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 035/2023, cujo objeto compreende a “**Contratação de empresa especializada para realização de serviço de Castrações de Cães e Gatos (machos e fêmeas) para atender ao Convênio 000648/2022 entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde, bem como para atendimentos realizados de forma contínua ou através de campanhas ou mutirões de castração a ser realizada pelo Canil Municipal,**” para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício acima referenciado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável justifica a necessidade do aditamento em razão da grande demanda de castrações de felinos no Município de Matão. Assim, solicita que sejam aditados os itens nas quantidades especificadas na tabela abaixo:

Lote 2 – Item 08.01.01 "b"			
Gatos	Quantidade a ser aditada	Valor Unitário	Valor Total
Macho	130	R\$ 96,21	R\$ 12.507,30
Fêmea	250	R\$ 144,84	R\$ 36.210,00
Total	380		R\$ 48.717,30

CLÁUSULA 3ª) DO VALOR E DOS RECURSOS: Para fins contratuais é dado ao presente **TERMO DE ADITAMENTO** o valor de **R\$ 48.717,30 (quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos)**.

As despesas correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente classificada e codificada sob a funcional programática n.º **18.541.0444.2.444**, categoria econômica n.º **3.3.90.39.00**, ficha n.º **150**, vínculo n.º **01.110.0000**, subelemento da despesa n.º **50**, requisição de serviços n.º **2340/2024**, Processo n.º **7849/2023** e nota de reserva n.º **3650**, datada de 07/06/2024, do Departamento Ambiente Sustentável e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 18 de junho de 2024.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"CONTRATANTE"
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ PANEGOSSO CLÍNICA VETERINÁRIA
LTDA. – EPP.
"CONTRATADA"
SR.: JOÃO RAFAEL PANEGOSSO SOLA
RG.: 43.587.173-0
CPF.: 348.388.248-07

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____